

Estudo Técnico Preliminar 37/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63501.001794/2024-83

2. Descrição da necessidade

Aquisição de medicamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus Apêndices.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Farmácia	LAURA ILCA DE SOUZA PEREIRA LEITE - Capitão Tenente (S)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, sendo estabelecida prestação do serviço mediante contratação (emissão da Nota de Empenho).

5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de garantir a continuidade dos atendimentos médicos prestados por esta Unidade Médica, a referida aquisição visa a provisão necessária desses insumos para atender as demandas do serviço de estabilização de pacientes. Acrescenta-se ainda que há fornecedores no mercado desse material e participaram em outras compras por órgãos públicos, conforme consulta nas plataformas do Governo Federal.

6. Descrição da solução como um todo

Compra de medicamento para atendimento aos pacientes desta UNIDADE MÉDICA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para cálculo da estimativa de aquisição de medicamento levou-se em conta o número de pacientes atendidos nos últimos anos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 196,00

Declaro que o custo total R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais), foi obtido o preço médio dentre as pesquisas efetuadas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Foram consultadas contratações similares no portal de compras do governo federal, optando-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços e empresas físicas para a contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Toda a demanda apresentada foram devidamente lançada no PAR - (Plano Anual de Recursos) para o ano de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O medicamento adquirido, promoverão a regularização do estoque do item e proporcionarão auxílio e suporte ao tratamento médico dos paciente.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e os objetos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os resíduos do medicamento são recolhidos regularmente por empresa especializada contratada para tratamento e destinação final dos resíduos em ambiente controlado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.



15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



LAURA ILCA DE SOUZA PEREIRA LEITE

Capitão-Tenente (S) - Encarregada da Seção de Farmácia



FABIANA AZEVEDO DE CASTRO

Capitão de Fragata (Md) - Ordenador de Despesas

